

	105
Nº Protocolo	
	ⓐ
FLS	Rubrica



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## PORTARIA CDV Nº 019/2005

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

**Art. 1º-** Designar o Sr.º **Carlos Roberto Elisei, Superintendente Administrativo Financeiro**, para apurar as denúncias de irregularidades constantes do processo administrativo nº 199/2005, mediante instauração de sindicância.

**Art. 2º-** Competirá a autoridades sindicante, ora designada, colher o depoimento, se for o caso, ouvir testemunhas relacionadas nos autos, como ainda colher outras provas que se fizerem necessárias no curso do procedimento, concedendo o direito de apresentação de ampla defesa e contraditória.

**Art. 3º-** A presente Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura da presente portaria.

Vitória (ES), 13 de abril de 2005.

**Taurio Lucilo Tessarolo**  
Diretor Presidente da CDV

**Alexandre Wernersbach Neves**  
Diretor de Administração e Finanças